



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório Conclusivo do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer a Função Professor Coordenador Voluntário de Disciplinas dos Cursos de Licenciaturas e Bacharelados Ofertados na Modalidade a Distância Conforme Resolução nº 23/2016/CONEPE/UFS

Edital 002/2022/CESAD/UFS

Prezado Diretor do CESAD,

Dando cumprimento ao disposto na Resolução nº 23/2016/CONEPE/UFS conforme Edital nº 002/2022/CESAD/UFS de 20/06/2022, que tornou público o **Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Coordenadores Voluntários de Disciplinas dos Cursos de Licenciatura e Bacharelados**, 05 (cinco) vagas para o **Bacharelado em Administração Pública** e 05 (cinco) vagas para o **Bacharelado em Biblioteconomia**, a Comissão Examinadora constituída pelos Professores: Prof. Marcos Eduardo Zambanini (Presidente), Profa. Rosimeri Ferraz Sabino e Profa. Telma de Carvalho, apresenta o relatório:

Não houve inscritos no processo seletivo para o **Bacharelado em Administração Pública**.

Inscreveram-se, no processo seletivo para o **Bacharelado em Biblioteconomia**, 02 (dois) candidatos:

Candidato(a)
GILDEVANA FERREIRA DA SILVA
MAKSON DE JESUS REIS

Considerando que o Edital nº 002/2022/CESAD/UFS dispõe em seu Capítulo III – Item 3.1 que, “Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo, **SOMENTE** os candidatos que possuam os seguintes requisitos: [...] c) Experiência docente mínima de um ano na educação básica ou no magistério superior.”, a seguinte candidata não teve sua inscrição deferida por não ter comprovado a experiência mínima exigida no supracitado Edital:

Candidato(a)
GILDEVANA FERREIRA DA SILVA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão Julgadora, em Reunião realizada em 26/07/2022 procedeu a análise dos documentos entregues pelos candidatos, chegando ao seguinte resultado:

Candidato(a)	Classificação
MAKSON DE JESUS REIS	1º

Desta forma, devendo o candidato **MAKSON DE JESUS REIS** ser aprovado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer a Função Professor Coordenador Voluntário de Disciplinas dos Cursos de Licenciaturas e Bacharelados Ofertados na Modalidade a Distância, para o **Bacharelado em Biblioteconomia**.

Salvo melhor juízo, este é o Parecer da Comissão.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 27 de julho de 2022.

Comissão Examinadora:

Prof. Marcos Eduardo Zambanini (Presidente)

Profa. Rosimeri Ferraz Sabino

Profa. Telma de Carvalho